



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Segunda-feira • 16 de dezembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 436

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 233/2019) .....	2
DECRETO (Nº 234/2019) .....	3
DECRETO (Nº 235/2019) .....	4
DECRETO (Nº 236/2019) .....	5
DECRETO (Nº 237/2019) .....	6
DECRETO (Nº 238/2019) .....	7
DECRETO (Nº 239/2019) .....	8
DECRETO (Nº 240/2019) .....	9
DECRETO (Nº 241/2019) .....	10
DECRETO (Nº 242/2019) .....	11
DECRETO (Nº 243/2019) .....	12
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	13
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019) .....	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 233/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 233 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** a Sra. **GILVANIA FARIAS DE ABREU**, CPF nº 030.730.325-09, RG nº 1262609070.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2019.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.



**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

**DECRETO (Nº 234/2019)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 234 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** a Sra. **ELZA BARRETO DE SÁ TELES**, CPF nº 049.068.775-08, RG nº 15584515.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2019.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.



**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 235/2019)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 235 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DOS SANTOS CARINHANHA**, CPF nº 412.416.815-20, RG nº 0409696650 SSP/BA.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2019.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.



**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 236/2019)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
E S T A D O   D A   B A H I A

**DECRETO MUNICIPAL Nº 236, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** a Sra. **MARIA NÉLIA ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 980.157.533-68, RG nº 0601884647 SSP/BA.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2019.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.



**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

**DECRETO (Nº 237/2019)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 237, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** a Sra. **POLIANA BATISTA BARROS**, CPF nº 086.192.335-99, RG nº 1677123575 SSP/BA.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2019.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.



**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

**DECRETO (Nº 238/2019)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
E S T A D O   D A   B A H I A

**DECRETO MUNICIPAL Nº 238, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** a Sra. **RITA DOS SANTOS JESUS**, CPF nº 018.223.365-03, RG nº 1311623736.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2019.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.



**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

**DECRETO (Nº 239/2019)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 239, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** a Sra. **TAIS CRISTINA CHAVES**, CPF nº 038.742.695-74, RG nº 1512189430.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.

  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063



**DECRETO (Nº 240/2019)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
E S T A D O   D A   B A H I A

**DECRETO MUNICIPAL Nº 240, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** a Sra. **VALÉRIA SANTOS DA SILVA**, CPF nº 050.109.665-57, RG nº 201627175.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2019.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.



**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

**DECRETO (Nº 241/2019)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 241, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** a Sra. **VANDIRA DEUS DE SOUZA**, CPF nº 020.723.125-74, RG nº 1349733563.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2019.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.

  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

**DECRETO (Nº 242/2019)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 242, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** a Sra. **CASSIONE PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 940.013.165-87, RG nº 2139636392.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2019.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.



**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

**DECRETO (Nº 243/2019)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 243, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Saúde e dá outras providências.”

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **Licença Prêmio** ao servidor **EVERALDO DE SOUZA BRITO**, CPF nº 980.261.515-34, RG nº 30405704-6, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 10 de dezembro de 2019 a 10 de março de 2020.

**Art. 2º.** O Sr. **EVERALDO DE SOUZA BRITO** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotado, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2019.

Dê ciência e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.

  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019)**



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2019**

O Município de Paratinga, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação na modalidade de **Pregão Presencial (REGISTRO DE PREÇO) – nº. 051/2019**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATINGA-BAHIA**. Sessão de Abertura: dia **30 de dezembro de 2019, ÀS 09:00h**. O edital esta disponível no site [www.paratinga.ba.gov.br](http://www.paratinga.ba.gov.br), demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada na Rua Benjamim Constant, S/Nº, Centro – Paratinga-Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664 - 2063 e do e-mail [licitacao.paratinga@hotmail.com](mailto:licitacao.paratinga@hotmail.com) Paratinga - Ba, 12 de dezembro de 2019. Jeferson Brito Teles. Pregoeiro.